

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: BÁRBARA ALICE GONZATTI HÖELSCHER

Inscrição: 1261

Protocolo: 13476

Cargo: ODONTÓLOGO

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 1

Questão: 29

Disciplina: Língua Portuguesa (Odontólogo)

Recurso:

Solicito a revisão do gabarito da Questão 29, com a consequente anulação da questão, em razão de inadequação na classificação morfosintática da expressão destacada “ainda assim”.

A alternativa A afirma que a expressão “ainda assim” é uma conjunção coordenativa adversativa. Embora a expressão estabeleça, no contexto apresentado, uma relação semântica de contraste/adversidade com a informação anterior, sua classificação morfosintática como conjunção coordenativa adversativa não é pacífica na descrição gramatical.

O termo “ainda assim” é tradicionalmente analisado por referências linguísticas como locução adverbial, podendo desempenhar função de elemento conectivo e estabelecer relação de contraste ou concessão entre enunciados. O Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, por exemplo, classifica “ainda assim” como locução adverbial e diferencia seu comportamento do das locuções conjuntivas.

Dessa forma, há distinção entre o valor semântico adversativo/concessivo da expressão e sua classificação gramatical. A questão, entretanto, apresenta como correta uma alternativa que atribui categoricamente à expressão a classificação de “conjunção coordenativa adversativa”, sem considerar a existência de análise gramatical diversa e fundamentada.

Assim, diante da possibilidade de diferentes classificações morfosintáticas para a expressão “ainda assim”, não há uma alternativa que possa ser considerada inequivocamente correta nos termos exigidos pela questão.

Diante do exposto, solicito à banca examinadora a ANULAÇÃO da Questão 29, em observância aos princípios da objetividade, precisão e segurança na avaliação.

Referência bibliográfica:

CIBERDÚVIDAS DA LÍNGUA PORTUGUESA. Ainda assim: classificação e valor conectivo. Consultório de Língua Portuguesa. Acesso em agosto de 2026.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que os recursos requerem a anulação da questão sob o fundamento de que a expressão “ainda assim”, embora estabeleça relação semântica de contraste no contexto apresentado, não possui classificação morfosintática inequívoca como conjunção coordenativa adversativa.

As alegações procedem.

No trecho “Jones reconhece que, fora do contexto original, essas ideias soam como clichês. Ainda assim, observa que elas lembram abordagens contemporâneas”, a expressão “ainda assim” estabelece relação de contraste ou quebra de expectativa entre as informações apresentadas.

Entretanto, a questão não se limita a solicitar a identificação dessa relação semântica. A alternativa indicada no gabarito afirma

Recursos

categoricamente que "Ainda assim" é uma "conjunção coordenativa adversativa", sendo justamente essa classificação morfossintática que apresenta vulnerabilidade técnica.

Na tradição gramatical normativa, é necessário distinguir o valor semântico estabelecido por determinada expressão de sua classificação morfossintática. Bechara, ao tratar das construções concessivas, registra "ainda assim" entre expressões de natureza adverbial empregadas para reforçar relações de contraste ou concessão. Desse modo, o fato de a expressão estabelecer oposição entre segmentos do texto não determina, por si só, sua classificação categórica como conjunção coordenativa adversativa.

A distinção é relevante porque uma expressão de natureza adverbial pode desempenhar função de articulação textual e estabelecer relação adversativa ou concessiva sem, por isso, pertencer necessariamente à classe gramatical das conjunções coordenativas adversativas.

No caso da questão, o valor contrastivo de "ainda assim" é identificável no contexto. Contudo, a alternativa considerada correta agrega a esse valor semântico uma classificação morfossintática específica, afirmando que a expressão "é uma conjunção coordenativa adversativa".

A vulnerabilidade repercute diretamente na unicidade do gabarito, pois todas as alternativas apresentadas partem da classificação de "ainda assim" como conjunção coordenativa, modificando apenas a relação semântica atribuída à expressão. Assim, não há alternativa que contemple o valor contrastivo correto sem simultaneamente impor a classificação morfossintática questionada.

Não se trata, portanto, de mera divergência terminológica sem repercussão na resolução do item. A classificação gramatical integra expressamente o conteúdo da alternativa considerada correta e deve, por isso, apresentar precisão suficiente para sustentar uma única resposta em questão objetiva.

Diante disso, embora esteja correto o reconhecimento do valor contrastivo/adversativo de "ainda assim", não se mostra tecnicamente seguro manter como única resposta correta uma alternativa que classifica categoricamente a expressão como conjunção coordenativa adversativa.

Como nenhuma das demais alternativas elimina o problema classificatório identificado, não cabe simples alteração de gabarito.

Assim, os recursos são DEFERIDOS para ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019. Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.